



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

1

Segunda-feira • 7 de Fevereiro de 2022 • Ano IX • Nº 746

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araçás publica:

- **Decreto nº 267/2022** - Dispõe sobre a prorrogação do início do ano letivo de 2022 de modo presencial na Rede Pública de Ensino de Araçás.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 914QCJ0HO2BYX8XQ8MFH7A

Decretos



DECRETO Nº 267/2022

“Dispõe sobre a prorrogação do início do ano letivo de 2022 de modo presencial na Rede Pública de Ensino de Araçás”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

Considerando o aumento vertiginoso dos casos de contaminação do COVID-19 no país, principalmente em razão da nova variante “ômicron” que tem alto poder de transmissibilidade;

Considerando, que a saúde é direito de todos e um dever do poder público, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988; e

Considerando, que a situação exige medidas urgentes de proteção e controle, a fim de evitar a disseminação da doença no município de Araçás – BA, especialmente para os alunos, profissionais da educação e seus respectivos familiares.

DECRETA:

Art. 1º As atividades letivas do ano letivo de 2022 de modo presencial da Rede Pública de Ensino de Araçás ficam adiadas para o dia 07 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás, 07 de fevereiro de 2022.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO

Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114